



Em Dia

Nº 2024
28/04/2022

POR SÚDE, SEGURANÇA E TRABALHO DIGNO PARA TODOS E TODAS. PELA VIDA!

➔ **LUTA DOS/AS TRABALHADORES/AS**

1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

“EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA E VIDA”.

Neste domingo, dia 1º de Maio, o Mundo celebra o **DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**. Porém, mais do que celebrar, a Data é um momento de levar para às ruas, as demandas e necessidades da Classe Trabalhadora. Neste ano, a atividade retoma seu caráter presencial, mas com todos os cuidados ainda em relação à Covid, e terá como tema **“EMPREGOS, DIREITOS, DEMOCRACIA E VIDA”**.

Em PORTO ALEGRE as atividades, organizadas pela CUT e demais centrais sindicais, serão das 10h às 13h, junto ao Espelho d'Água, no Parque da Redenção. Haverá um momento ecumênico, manifestações de dirigentes das centrais e partidos políticos e apresentações de artistas locais, valorizando a cultura.

Motivos não faltam para ir às ruas neste 1º de maio. É preciso recuperar Direitos, resgatar a soberania do Brasil, exigir um projeto econômico de geração de empregos decentes com distribuição de renda, colocar comida na mesa e acabar com a fome que cresce no País, com milhões de brasileiros retornando à miséria. É preciso acabar com o congelamento dos gastos sociais, investir em Políticas de Estado na área de em saúde e educação para o povo.

A grande tarefa neste 1º de Maio, e em todos os outros dias, é derrotar o atual projeto instalado no País de aumento dos privilégios para alguns e da miséria e da fome para milhões. E esta LUTA tem que se dar em todos os espaços: nas ruas, nas redes sociais, nas fábricas, nas praças e nas urnas.

RUMO A UMA PAÍS MELHOR PARA TODOS

O 1º de Maio deve marcar a caminhada rumo a um Brasil, com emprego, desenvolvimento, salário digno, direitos trabalhistas e previdenciários, proteção social, desenvolvimento sustentável com respeito ao meio ambiente, respeito à

democracia e à soberania do País.

O Brasil que queremos é um tema que tem que estar entre os debates dos trabalhadores, nas fábricas, nos sindicatos e em todos os espaços. Para melhorar para os trabalhadores é preciso eleger um Governo e um Congresso comprometido com as necessidades do povo brasileiro, com a Classe Trabalhadora e com a retomada do desenvolvimento econômico do País, gerando emprego e renda.

SINDIPOLO CONVIDA PETROQUÍMICOS/AS A PARTICIPAREM

O SINDIPOLO convida as trabalhadoras e os trabalhadores petroquímicos a participarem das atividades do 1º de Maio. E se a Data serve para lembrar as grandes lutas e conquistas do passado, é também um momento para a Classe Trabalhadora mostrar que quer e merece um País melhor para todos e todas. E isso só será possível com unidade e muita disposição de mobilização.

Não é fácil e nunca foi, mas juntos, é possível e podemos fazer do Brasil um País com empregos, direitos, democracia e vida digna.

28 DE ABRIL DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

EM DEFESA DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES - NR'S



O Dia 28 de Abril é uma Data para lembrar os trabalhadores e trabalhadoras que adoeceram e/ou perderam suas vidas enquanto exerciam suas funções laborais.

A origem desta importante Data para Classe Trabalhadora Mundial foi em razão de um acidente com explosão que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia (EUA) em 1969. No Brasil, a Lei nº 11.121/2005 criou o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Mais tarde, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o Dia 28 de Abril como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho.

Por condições de trabalho inadequadas, morre um trabalhador a cada 11 segundos no mundo. No Brasil, em 2021, foram mais de 2.487 mortes no trabalho.

NÚMERO ALARMANTES

De 2012 a 2020, um total de 21.467 trabalhadoras e trabalhadores sofreram acidentes fatais no Brasil. Somente em 2021, foram comunicados 571 mil acidentes de trabalho e mais de 2.487 mortes no trabalho.



O PAPEL DAS NORMAS REGULAMENTADORAS

De acordo com especialistas os acidentes e adoecimentos do trabalho não acontecem por acaso. São resultado de relações precárias de trabalho que submetem muitos trabalhadores a ambientes inseguros, insalubres e penosos.

As Normas Regulamentadoras - as NR vieram no final da década de 70 no sentido de minimizar estes riscos. Mas, desde 2019, com a postura do governo federal, a pedido de alguns empresários, de reduzir as Normas, o princípio do trabalho seguro preconizado na Constituição, vem sendo rompido e precarizado. Importante lembrar que as NRs são um dos principais instrumentos de segurança, saúde e higiene no trabalho e fazem parte de uma Política Nacional em gerar um mínimo de proteção aos trabalhadores. e não há como pensar uma política nacional sem a participação dos trabalhadores.

A "revisão" chama atenção em importantes pontos. Um deles é a ideia de tratamento jurídico diferenciado, para as microempresas, por exemplo. Este é um segmento responsável por mais de 50% dos empregos formais, e, com a revisão, estas empresas não precisam mais organizar programa de gerenciamentos de riscos, de controle de saúde médico ocupacional. O que coloca em risco estes milhares de trabalhadores.

Outro ponto diz respeito ao Direito de Recusa. Para o procurador do Trabalho Luciano Leiva, a medida proposta pelo governo/patrões despreza o conhecimento do trabalhador e na prática acaba com o Direito de Recusa para os riscos graves e iminentes (RGI). A orientação retira o caráter coletivo e ação sindical em relação a condições de trabalho de risco, inclusive possibilidade de greve ambiental, e passa a tratar a questão como uma situação individual. Segundo ele, uma alteração grave, que interfere numa típica atividade sindical e do trabalhador, e passa para a submissão de uma avaliação técnica do empregador.

Outro dado a ser analisado é quanto a inspeção do local trabalho, que pode paralisar

atividades que ofereçam risco iminente. Em 2021 foram 1.686 mortes em acidente do trabalho, muitas delas por máquinas que não foram embargadas em fiscalizações que deveriam ter sido feitas. Neste ponto, o Estado passa a legitimar uma situação de paralisia frente a segurança do trabalhador.

Por fim, direcionar vários itens de outras NRs para a nova redação da NR-01 facultada a adoção de sistema privados de gestão como alternativas as Normas previstas na Constituição e na OIT. É assegurar a autoregulamentação, onde o mercado é quem vai fiscalizar as alternativas às Normas Estaduais de segurança e saúde do trabalho.

"O foco apenas nas NR nº 1 e 3, coloca a construção do sistema protetivo ao encontro da precarização do trabalho, privatização da atividade de acidentes, fragilização da inspeção do trabalho. Precisamos ter um pensamento preventivo, de construção da saúde do trabalho, democrático e com olhar crítico. Uma situação incompatível com o que a Convenção 155/OIT propõe aos estados membros e da qual o Brasil é signatário". As precarizações nas NRs impostas pelo atual governo/patronato representam um verdadeiro retrocesso nas medidas de proteção à saúde e à vida dos trabalhadores.

CONTINUAR NA LUTA

Falar em segurança do trabalho é falar em VIDA. Por isso o SINDIPOLO, as CUT, os demais sindicatos e os trabalhadores têm que continuar na luta para manter e melhorar as seguranças nas frentes de trabalho, porque se para as empresas, a vida não vale nada ou muito pouco, para cada trabalhador(a) e seus familiares, ela vale tudo. Num governo que propaga a morte, resistir é um ato de bravura da Classe Trabalhadora.

NÃO VAMOS ACEITAR O DESCASO COM NOSSAS VIDAS!

